

LEI MUNICIPAL Nº 224/2019

DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Institui o dia 03 de dezembro como dia do Padroeiro do Município de Buritinópolis – São Francisco Xavier”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica instituído o DIA 03 DE DEZEMBRO de cada ano como dia do Padroeiro do Município de Buritinópolis-Go - São Francisco Xavier.

Parágrafo único – Fica declarado feriado religioso municipal, o Dia do Padroeiro do Município de Buritinópolis-Go - São Francisco Xavier.

Art. 2º - O dia de São Francisco Xavier deverá constar no Calendário Municipal de Eventos, inclusive para fins de feriado municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Buritinópolis, aos 15 dias do mês de abril de 2019.



ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO